

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde da UNIVERSIDADE FUMEC**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS**

**ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA (ESA) DA OAB/MG**

**ESCOLA NACIONAL DA ADVOCACIA (ENA) DA OAB**

**INSTITUTO MINEIRO DE DIREITO PROCESSUAL (IMDP)**

**III ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE INSTITUIÇÕES SOCIAIS, DIREITO E DEMOCRACIA: ESTUDOS PROCESSUAIS E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO**

**Belo Horizonte/MG**

03 e 04 de novembro de 2016

**NOVOS DESAFIOS: avanços e retrocessos**

**EDITAL Nº 002/2016 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS E PÔSTERES**

## **1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

A coordenação do Congresso torna público este edital, que dispõe sobre a seleção de artigos científicos, resumos expandidos e pôsteres para apresentação, que ocorrerá no período de 03 a 04 de novembro de 2016, na Universidade FUMEC, rua Cobre, 200, Belo Horizonte/MG.

O momento é propício para o debate e o entendimento de questões importantes relacionados ao direito processual, em especial do Direito Processual Civil, por meio do estudo comparado e suas imbricações com outros ramos do Direito, por isso, a temática “novos desafios” vem acompanhado de uma tentativa de diagnosticar retrocessos e apontar avanços de forma crítica que possam conduzir ao raciocínio jurídico capaz de superar problemas e atender as transformações sociais, políticas e jurídicas contemporâneas. O evento observa as linhas e projetos de pesquisas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGDs) da FCH da UNIVERSIDADE FUMEC e da UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS analisando os caminhos delineados pela lei processual voltada à autonomia privada na solução de conflitos e o respeito ao auto regramento na condução processual, bem como a explícita preocupação com a

legitimidade, satisfação e controle das atividades jurisdicionais a luz do Estado Democrático de Direito.

O Congresso é organizado ainda pela Escola Superior e Nacional da Advocacia (ESA MG e ENA OAB) e o Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP), bem como conta com o apoio institucional e organizacional para as pesquisas realizado pelo CONPEDI (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito) e pela FAPEMIG - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, além de ser co-organizado pelos Mestrandos e Pesquisadores do Núcleo de Pesquisas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, Mestrado (PPGD Universidade FUMEC).

## 2 DO ARTIGO

### 2.1 Definições, condições e formatação

2.1.1 São considerados artigos científicos os trabalhos inéditos com autoria declarada, que apresentem tema-problema e discutam hipóteses para sua solução de forma analítica e concisa por meio de métodos previamente definidos, alcançando conclusão ao tema-problema (NBR 6022, 2003, p.2).

2.1.2. Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.1.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

2.1.2.2 Fonte "Times New Roman"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.1.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.1.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.1.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

2.1.2.6 O título, resumo e palavras-chave (máximo três) deverão ser redigidos em língua portuguesa e inglesa.

2.1.2.7 O(s) autor(es) deverá(ão) observar os critérios de avaliação do(s) artigo(s) conforme item 5 e seguintes.

### 2.2 Autores

2.2.1 Será admitido artigo com no máximo 02 (dois) autores, sendo permitido o terceiro autor desde que na qualidade de orientador, que também deverá ser informado no sistema Publica Direito como “Orientador da Pesquisa e Co-autor”, especificamente na qualificação do autor.

2.2.2 Cada participante poderá enviar dois artigos, desde que não figure também como autor de resumo expandido, excluído deste limite o orientador da pesquisa.

2.2.3 Estão aptos a submeter artigo: doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas e especializandos.

2.2.4 Excepcionalmente serão admitidos artigos de graduandos e graduados, desde que a qualidade seja reconhecida pelos avaliadores e seja co-autor obrigatoriamente um professor doutor vinculado a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito.

2.2.5 O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do(s) outro(s) autor(es), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

2.2.6 Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

### 3 DO RESUMO EXPANDIDO

#### 3.1 Definições, condições e formatação

3.1.1 São considerados resumos expandidos os trabalhos inéditos com autoria declarada, que apresentem de forma sucinta tema-problema e discutam hipóteses para sua solução de forma concisa por meio de métodos previamente definidos, alcançando conclusão ao tema-problema.

3.1.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

3.1.2.1 O resumo expandido em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 05 e no máximo 08 laudas em folha A4, posição vertical.

3.1.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

3.1.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

3.1.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

3.1.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3.1.2.6 O título, resumo e palavras-chave (máximo três) deverão ser redigidos em língua portuguesa e inglesa.

3.1.2.7 O(s) autor(es) deverá(ão) observar os critérios de avaliação do(s) artigo(s) conforme item 5 e seguintes.

## 3.2 Autores

3.2.1 Será admitido resumo expandido com no máximo 02 (dois) autores, sendo permitido o terceiro autor desde que na qualidade de orientador, que também deverá ser informado no sistema Publica Direito como “Orientador da Pesquisa e Co-autor”, especificamente na qualificação do autor.

3.2.2 Cada participante poderá enviar dois resumos expandidos, desde que não figure também como autor de artigo, excluído deste limite o orientador da pesquisa.

3.2.3 Estão aptos a submeter resumo expandido: doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas e especializandos.

3.2.4 Excepcionalmente serão admitidos resumos expandidos de graduandos e graduados, desde que a qualidade seja reconhecida pelos avaliadores e seja co-autor obrigatoriamente um professor doutor vinculado a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD).

3.2.5 O autor que efetuar a submissão do resumo expandido é o responsável exclusivo por incluir o nome do(s) outro(s) autor(es), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.2.6 Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

## 4 DO PÔSTER

### 4.1 Definições, condições e formatação

4.1.1 Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

4.1.2 O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

4.1.2.1 Quanto ao formato:

4.1.2.1.1 Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

4.1.2.1.2 Material: pode ser em papel, papelão, lona ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim, devendo, em todo caso, possuir um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

4.1.2.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

4.1.3.2.1 Título em destaque (maiúsculas);

4.1.3.2.2 Nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

4.1.3.2.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

4.1.3.2.4 Linha de pesquisa;

4.1.3.2.5 No corpo do pôster:

a) Título em português e inglês;

b) Resumo em português e inglês;

b) Palavras-chave, máximo três, em português e inglês;

c) Problema de pesquisa;

d) Objetivos;

e) Referenciais teórico-metodológicos;

f) Resultados alcançados;

g) Bibliografia utilizada.

4.1.4 O(s) autor(es) deverá(ão) observar os mesmos critérios de avaliação do(s) artigo(s) conforme item 5 e seguintes.

## 4.2 Autores

4.2.1 Será admitido pôster com no máximo 02 (dois) autores, sendo permitido o terceiro autor desde que na qualidade de orientador, que também deverá ser informado no sistema Publica Direito como "Orientador da Pesquisa e Co-autor", especificamente na qualificação do autor.

4.2.2 Cada participante poderá enviar um pôster, independente do número de artigos e/ou resumos expandidos enviados, excluído deste limite o orientador da pesquisa.

4.2.3 Estão aptos a submeter pôster: doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas, especializandos, graduados ou graduandos.

4.2.4 Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores.

## 5 SUBMISSÃO

5.1 Os artigos, resumos expandidos e/ou pôster serão recebidos entre a data de publicação do edital a (~~17 de outubro de 2016~~) **29 de outubro de 2016**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

5.2 Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) artigos e 01 (um) pôster; OU 02 (dois) resumos expandidos e 01 (um) pôster; OU 01 (um) artigo, 01 (um) resumo expandido e 01 (um) pôster para apresentação no evento, excluído deste limite o orientador da pesquisa, conforme itens 2.2.1, 2.2.2, 3.2.1, 3.2.2, 4.2.1, 4.2.2.

5.2.1 Caso o autor não observe as disposições do item 5.2 todos os trabalhos submetidos serão excluídos.

5.3 O autor que submeter o mesmo artigo/resumo expandido/pôster (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá ambos os trabalhos excluídos.

5.4 **Para submissão de artigo, resumo expandido e/ou pôster é necessário o prévio preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI tanto pelos autores brasileiros quanto os estrangeiros. Não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.**

5.5 O artigo, resumo expandido e/ou pôster deverá ser submetido, exclusivamente, através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no *site* do CONPEDI, no endereço eletrônico [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

5.6 O processo de submissão para **artigos, resumos expandidos e pôsteres**, no sistema Publica Direito, se dará em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

5.6.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo, resumo expandido e/ou pôster:

5.6.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os Anexos II;

5.6.1.2 Título do artigo, resumo expandido e/ou pôster em língua portuguesa e inglesa;

5.6.1.3 Resumo em língua portuguesa e inglesa com, no máximo, 100 (cem) palavras para artigos;

5.6.1.4 Inclusão de, no máximo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa (artigo, resumo expandido e pôster) e inglesa (artigo e resumo expandido);

#### 5.6.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

5.6.2.1 Caso o artigo/resumo expandido/pôster possua **um** único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

5.6.2.2 Caso o artigo/resumo expandido/pôster possua 02 (dois) autores e/ou o 3º co-autor orientador da pesquisa, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do co-autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o co-autor foi devidamente informado.

5.6.2.3 O informe da qualificação do(s) autor(es) é obrigatório apenas para o segundo ou terceiro co-autor, quando na qualidade de professor orientador da pesquisa, e deverá ser informado no sistema Publica Direito como “Orientador da Pesquisa e Co-autor”, especificamente na qualificação do autor. Para os demais, o informe da qualificação do(s) autor(es) não é obrigatório. O(s) autor(es) de trabalhos desejar(em) informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome do(s) autor(es) e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o co-autor, se houver.

5.6.2.4 O(s) autor(es) de pôster que desejar(em) devem informar instituição a qual está vinculado e financiamentos da referida pesquisa, se houver, em campo próprio.

5.6.2.5 Para que o nome do autor indicado conste no trabalho, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor.

#### 5.6.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

5.6.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo, resumo expandido e/ou do pôster a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

5.6.3.2 O arquivo em PDF **não** poderá conter:

a) Nome do(s) autor(es) – o(s) nome(s) do(s) autor(es) poderá(ão) figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido artigo;

b) Título; c) Sumário; d) Resumo; e) Palavras-chave; f) Numeração de páginas.

5.7 Após a submissão do artigo, resumo expandido e/ou pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

5.8 Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no Anexo II, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo/resumo expandido/pôster à linha de pesquisa equivalente.

5.9 O artigo, resumo expandido e/ou pôster submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital poderão eventualmente ser devolvidos, para os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até **72 horas** após o envio da rejeição da análise editorial os textos serão desclassificados.

5.10 Somente será oportunizada a possibilidade de adequação a que trata o item 5.9 para aqueles artigos, resumos expandidos ou pôsteres submetidos até o dia **24 de outubro de 2016**.

## 6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Todos os textos submetidos serão avaliados por professores doutores que compõe o Cadastro Nacional e Internacional de Avaliadores do CONPEDI – CNIAC e/ou os Professores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito organizadores do Evento, podendo ser avaliados ainda por mestrandos e doutorandos dos respectivos PPGDs organizadores.

6.2 No Sistema Publica Direito as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos/pôster, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do texto por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

6.3 A lista dos artigos, resumos expandidos e pôsteres aprovados para apresentação será publicada no *site* do CONPEDI e também nos sites das



instituições organizadoras até o dia (~~27 de outubro de 2016~~) 31 de outubro de 2016.

6.3.1 Caberá ao(s) autor(es) a responsabilidade de consultar, no *site* do CONPEDI e/ou do Evento (sites das instituições organizadoras), a lista dos textos aprovados, bem como as datas das apresentações.

6.4 Os melhores artigos/resumos expandidos/pôsteres em cada linha de pesquisa serão aprovados.

6.5 Os artigos, resumos expandidos e pôsteres serão avaliados e classificados por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os textos com base nos itens abaixo:

6.5.1 O título do artigo/resumo expandido/pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?

6.5.2 O artigo/resumo expandido/pôster foi encaminhado ao Grupo de Trabalho correto?

6.5.3 O resumo do artigo/resumo expandido e as palavras-chave do artigo/resumo expandido/pôster indicam o objetivo do artigo/resumo expandido/pôster e a metodologia da pesquisa?

6.5.4 O resumo e as palavras-chave do trabalho foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?

6.5.5 A introdução do trabalho apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

6.5.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema do artigo/resumo expandido, ou, à proposta do pôster?

6.5.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

6.5.8 O trabalho possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico da área jurídica?

6.5.9 A estrutura e a linguagem do artigo/resumo expandido/pôster são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

6.5.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

6.5.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

6.5.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

6.5.13 O artigo/resumo expandido/pôster possui a forma exigida como padrão por este edital?

6.6 Se determinado Grupo de Trabalho contar com grande número de artigos/resumos expandidos e pôsteres de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir este grupo; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

6.7 Cada Grupo de Trabalho poderá ter até quinze artigos, quinze resumos expandidos e dez pôsteres, aprovados, sendo selecionados aqueles que obtiverem melhor nota na avaliação cega.

6.8 Não será concedida oportunidade para interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## 7 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

### 7.1 Sobre os artigos:

7.1.1 O texto deverá tratar sobre alguns dos temas dedicados aos GTs descritos no anexo II deste edital e somente poderão ser apresentado no seu respectivo GT.

7.1.2 Não serão aceitas apresentações de textos em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

7.1.3 Somente os autores poderão apresentar seus respectivos artigos, e estes terão até 20 minutos para fazê-lo.

7.1.4 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

7.1.5 A ordem de apresentação dos textos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

7.1.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

7.1.7 Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos textos.

### 7.2 Sobre os Resumos Expandidos:

7.2.1 O resumo expandido deverá tratar sobre alguns dos temas dedicados aos GTs descritos no anexo II deste edital e somente poderão ser apresentado no seu respectivo GT.

7.2.2 Não serão aceitas apresentações de resumos expandidos em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

7.2.3 Somente os autores poderão apresentar seus respectivos resumos expandidos, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo.

7.2.4 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

7.2.5 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

7.2.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

7.2.7 Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos resumos expandidos.

7.3 Sobre os Pôsteres:

7.3.1 O pôster deverá tratar sobre alguns dos temas dedicados aos GTs descritos no anexo II deste edital e deverão ser expostos em locais de fácil visualização na FCH (Faculdade de Ciências Humanas) ou no anfiteatro, conforme definição dos coordenadores e apresentados, oralmente, no período a ser definido pela Comissão organizadora do evento, previamente divulgado.

7.3.2 A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada do pôster será de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Cabendo a este(s), a fixação e a retirada do pôster, no respectivo dia previsto para o seu bloco de apresentação.

7.3.3 Os autores dos pôsteres terão até 10 (dez) minutos, para realizar apresentação oral, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

7.3.3.1 A avaliação relativa a apresentação do pôster será realizada pelo mesmo examinador que tiver apreciado inicialmente o trabalho, salvo impedimento justificável.

7.3.3.2 Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es).

7.3.3.3 As apresentações dos pôsteres serão concomitantes com o funcionamento dos “Grupos de Trabalhos”. O(s) autor(es) que submeter pôster e artigo/resumo expandido ao evento deverá informar esta condição ao coordenador do GT e ao avaliador do pôster com o objetivo de estabelecer

critérios para conciliação dos horários, caso seja possível e aceita pelos avaliador e coordenador do GT.

## 8 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

8.1 O certificado referente ao evento estará disponível para consulta e/ou impressão no site: [www.esamg.org.br](http://www.esamg.org.br), a partir de 16 de novembro do corrente ano.

8.2 Os autores, ao submeterem seus trabalhos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao PPGD da FCH da Universidade FUMEC, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O PPGD da FCH da Universidade FUMEC publicará os textos (artigos e resumos expandidos), com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações a seu critério, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, em data a ser definida pela Comissão Organizadora do Evento Internacional. Os melhores pôsteres também poderão ser publicados. Nas publicações serão dados os créditos às instituições co-organizadoras (ESA OAB MG, ENA OAB, IMDP e UNISINOS) e de apoio à pesquisa (CONPEDI e FAPEMIG).

8.3 Somente o autor que apresentou o seu respectivo texto e assinou a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação, sendo reconhecido em todo caso a coautoria. A declaração de apresentação no GT será fornecida pela Universidade FUMEC.

8.4 A publicação do artigo/resumo expandido/pôster está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

8.5 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 25 horas/aula, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos no site da ESA OAB MG, que obtiverem a frequência mínima de 80%.

8.5.1 A frequência será auferida por assinatura em documento de registro de presença.

8.6 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente e nos turnos a sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

## 9 DAS INSCRIÇÕES

9.1 A inscrição de todos os participantes do evento somente será realizada através do site da ESA OAB MG, no link [www.esamg.org.br](http://www.esamg.org.br).

9.2 A inscrição como ouvinte também poderá ser realizada no local, sendo sujeita, em todo caso, a disponibilidade de vaga.

9.3 Não haverá a cobrança de valor para a inscrição exclusiva nos Grupos de Trabalho (GTs), na Universidade FUMEC, para fins de apresentação dos textos aprovados (previamente submetidos), sendo limitado o certificado para tal finalidade. A inscrição e participação nos Grupos de Trabalho (GTs) não inclui a inscrição no Evento.

9.4 Após realização da inscrição, qualquer que seja a hipótese, o valor pago não será restituído ao inscrito para o evento.

9.5 Eventuais dúvidas podem ser dirimidas no telefone geral da ESA OAB MG +55(31)2102-8282 e/ou através do e-mail *congresso.direito@fumec.br* contendo as seguintes informações básicas: nome(s), e-mail(s), telefone(s) e instituição(ões).

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, o artigo, ou resumo expandido ou pôster submetido será excluído, inclusive da publicação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

10.2 As instituições organizadoras e apoiadoras, assim como o evento e seus coordenadores não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a *internet* ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão do(s) texto(s).

10.3 A Comissão Organizadora se reserva ao direito de dirimir, discricionariamente, as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte/MG, 20/09/2016.

Prof. Dr. André Cordeiro Leal

Profa. Dra. Carolina Louzada Petrarca

Prof. Dr. Luís Carlos Balbino Gambogi

Prof. Dr. Marcos Caldas Martins Chagas

Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias

Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Profa. Dra. Silvana Lourenço Lobo

Prof. Dr. Wilson Engelmann

## ANEXO I

### RESUMO DA PROGRAMAÇÃO

#### Dia 03/11/2016 (quinta-feira)

<b>8h</b> - Credenciamento dos inscritos.
<b>9h</b> - Abertura e Palestras da Manhã ( <b>AUDITÓRIO DA FUMEC</b> ).
<b>11h10min</b> - Debates.
<b>12h</b> – Intervalo.
<b>No dia 03/11/2016 – de 13h30min as 17h30min</b> – Na Universidade FUMEC: GTs simultâneos com apresentação de artigos, resumos expandidos e pôsteres ( <b>SALAS NA UNIVERSIDADE FUMEC – PRÉDIO FCH</b> ).
<b>17h30min</b> – Intervalo.
<b>19h</b> – Abertura e Palestras da Noite ( <b>AUDITÓRIO DA OAB MG</b> ).
<b>22h</b> – Encerramento do dia de evento.

#### Dia 04/11/2016 (sexta-feira)

<b>8h</b> - Credenciamento dos inscritos
<b>9h</b> - Abertura e Palestras da Manhã ( <b>AUDITÓRIO DA OAB MG</b> ).
<b>11h10min</b> - Debates.
<b>12h</b> – Intervalo.
<b>13h20min</b> - Abertura e Palestras da Tarde – 1ª etapa ( <b>AUDITÓRIO DA OAB MG</b> ).
<b>14h50min</b> – Intervalo.
<b>15h20min</b> - Abertura e Palestras da Tarde – 2ª etapa ( <b>AUDITÓRIO DA OAB MG</b> ).

<b>17h30min</b> – Encerramento das Palestras da tarde.
<b>19h30min</b> - Abertura e Palestras da Noite ( <b>AUDITÓRIO DA FUMEC</b> ).
<b>21h40min</b> - Debates.
<b>22h</b> – Encerramento do evento.
<b>No dia 04/11/2016 – de 13h30min as 17h30min</b> – Na Universidade FUMEC: GTs simultâneos com apresentação de artigos, resumos expandidos e pôsteres ( <b>SALAS NA UNIVERSIDADE FUMEC – PRÉDIO FCH</b> ).
Encerramento do evento.

## ANEXO II

### GRUPOS DE TRABALHO (GTS)

#### **GT 01 – GRUPO DE TRABALHO 01**

##### **Principiologia do Direito Processual**

**EMENTA:** Refletir sobre as dimensões, extensões e aplicabilidade dos novos princípios inseridos no CPC. Especular criticamente acerca das consequências práticas dos novos princípios inseridos no processo civil. Traçar comparações entre os novos princípios do processo civil e os princípios jurídico-democráticos. Analisar o sistema principiológico a que foi conduzido o processo brasileiro. Histórico, teorias e escolas de Direito Processual. A filosofia no/do Direito Processual. Estabelecer conexões entre a racionalidade emancipatória e os princípios norteadores do processo civil brasileiro.

#### **GT 02 – GRUPO DE TRABALHO 02**

##### **Negócios processuais**

**EMENTA:** Delimitar a extensão e conceitos sobre a temática: negócios processuais. Traçar qual o objetivo do processo na atual conjuntura normativa. Analisar a capacidade do processo civil brasileiro em simplificar as práticas processuais. Traçar limites e critérios, de forma crítica, à autonomia da vontade privada na condução processual. Traçar paralelos entre a questão e demais institutos jurídicos nacionais e internacionais sobre o assunto. Examinar a adequação do novo ponto controvertido à realidade social e cultural brasileira, assim como os limites da capacidade transformadora do Direito na realidade sociocultural brasileira. Estabelecer paralelos entre a temática e os princípios rígidos do direito público e/ou as normas de ordem pública. Fixar paralelos entre a temática e os princípios democráticos da Constituição da República. Investigar a flexibilidade da norma de direito público e a adequação ao pós-positivismo jurídico. Observar a temática frente ao raciocínio negocial da pós-modernidade e a análise econômica do Direito Processual.

## **GT 03 – GRUPO DE TRABALHO 03**

### **Fundamentação das decisões**

**EMENTA:** Refletir sobre as consequências da alteração legislativa na prática forense e a capacidade desta alterar o sistema jurídico e o paradigma até então posto. Estudo sobre a dualidade fundamentação e motivação das decisões. Refletir sobre a viabilidade da alteração legislativa e sua adequação ao momento atual. Explorar a temática frente a racionalidade jurídica dedutiva. Refletir sobre a capacidade racional de convencimento no ato de decidir frente a nova sistemática de fundamentação decisória. Analisar de forma crítica a capacidade da nova sistemática em reduzir a morosidade de tramitação processual.

## **GT 04 – GRUPO DE TRABALHO 04**

### **Precedentes e jurisprudencialização do Direito**

**EMENTA:** Apreciar os aspectos positivos e negativos da força dos precedentes no processo. Observar a racionalidade exigida para a utilização de precedentes no novo processo brasileiro e a importância do conhecimento das razões do *decisum* paradigmático. Examinar, de forma crítica, o sistema hermético de desenvolvimento da processualística. Examinar a eventual metodologia autopoiética como condição de criação do Direito, em especial, do Direito Processual. Avaliar a distância e a proximidade da estrutura da *common law* com a jurisprudencialização do Direito à brasileira. Estabelecer paralelos entre o ativismo judicial e a jurisprudencialização do Direito. Processo Coletivo e Ações temáticas. Estudo sobre o Microssistema dos incidentes de uniformização: incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e incidente de assunção de competência (IAC).

## **GT 05 – GRUPO DE TRABALHO 05**



## **Tutelas provisórias**

**EMENTA:** Traçar os reais avanços e retrocessos da nova sistemática. Pesquisar sobre a capacidade das alterações em reduzir a morosidade da prestação jurisdicional. Examinar a capacidade jurisdicional em atender os anseios sociais na velocidade que a sociedade tecnológica exige. Analisar a extensão dos critérios legalmente definidos para concessão de tutelas provisórias. Traçar as dificuldades em definir as tutelas provisórias e a transformação do Tribunal em órgão competente para definir cabimento. Estabelecer paralelos entre as tutelas provisórias no processo brasileiro a luz das experiências estrangeiras. Estudo do tempo do processo e sua efetividade democrática.

## **GT 06 – GRUPO DE TRABALHO 06**

### **Executividade**

**EMENTA:** Pesquisar a respeito da satisfação do Direito judicialmente reconhecido e o CPC. Compreender as alterações pontuais determinadas pelo atual CPC e (in)capacidade de alterar a frustração executiva. Explorar a importância do reconhecimento jurisdicional e a necessidade de satisfativa da jurisdição. Ponderar sobre a ampliação dos títulos executivos e o desejo de celeridade e satisfação. Analisar de forma crítica a adequação dos meios executórios capazes de garantir a efetividade executiva.

## **GT 07 – GRUPO DE TRABALHO 07**

### **Técnicas alternativas de resolução de conflito inseridas no processo civil brasileiro**

**EMENTA:** Analisar as novas alternativas a sentença judicial não homologatória a luz dos princípios constitucionais. Estabelecer paralelos com legislações e normativos externos ao CPC sobre a temática. Analisar o sistema multiportas adotados pelo novo CPC. Examinar as técnicas introduzidas no processo civil e

a cultura brasileira demandista contemporânea. Examinar ADR (*Alternative Dispute Resolution*) e o direito de acesso à justiça satisfativa.

## **GT 08 – GRUPO DE TRABALHO 08**

### **Procedimentalidade**

**EMENTA:** Averiguar os avanços e retrocessos do procedimento comum unitário no novo CPC frente à legislação anterior. Explorar as alterações dos procedimentos especiais frente à perspectiva da efetividade e celeridade da prestação jurisdicional. Examinar os novos institutos da procedimentalidade com foco na avaliação da redução, manutenção ou ampliação da sistemática burocrática dos procedimentos em comparativo com o CPC anterior. Investigar a adequação da estrutura procedimental implantada frente às necessidades e expectativas atuais. Ampliar a processualidade democrática nos vários desdobramentos da teoria geral do processo (processo do trabalho, processo penal, processo tributário, processo ambiental, processo constitucional, dentre outros microssistemas).

## **GT 09 – GRUPO DE TRABALHO 09**

### **Meios de impugnação das decisões judiciais**

**EMENTA:** Analisar a adequação dos recursos consagrados no CPC. Examinar as técnicas de julgamento descritas no CPC apontando eventuais avanços e retrocessos. Averiguar a potencial capacidade dos métodos de decisão recursal e a efetividade e celeridade da prestação jurisdicional.

## **GT 10 – GRUPO DE TRABALHO 10**

### **Processo Administrativo e o atual processo civil**

**EMENTA:** Analisar a extensão dos impactos do CPC no processo administrativo; o dever de fundamentação no processo administrativo e o

princípio do devido processo legal; delimitar a aplicação supletiva ou subsidiária do processo civil no âmbito do processo administrativo; especular acerca da aproximação dos autores processualistas e administrativista direcionados à democratização e avanço jurídico.